

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS  
SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS

P O R T A R I A N.º 004/90

O SUB-REITOR PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em exercício, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que a Resolução N.º006/89-CEP, ao fixar normas complementares ao Regimento Geral para a matrícula de portadores de diploma de curso superior, independentemente de Concurso Vestibular, em cursos de graduação da Universidade, estabelece, no seu art. 5.º, que a esta Sub-Reitoria cabe constituir comissão, com os representantes dos segmentos da Comunidade Universitária, para examinar os pedidos dos candidatos e submeter os resultados à Reitoria, para homologação e divulgação;

CONSIDERANDO que, atendendo solicitação desta Sub-Reitoria, a ADUA, a ASSUA e o DCE credenciaram seus representantes,

R E S O L V E :

C O N S T I T U I R, com os elementos abaixo designados, a Comissão encarregada de dar execução ao que se contém no preâmbulo desta Portaria:

- PRESIDENTE - MARIA HERCÍLIA TRIBUZY DE MAGALHÃES CORDEIRO, Sub-Reitor para Assuntos Acadêmicos, em exercício
- MEMBROS - TEREZINHA DE JESUS R. BRANDÃO - Representante da ASSUA;  
- JOSÉ HUMBERTO MICHILES - Representante da ADUA;  
- ROBERTO RANS BRASIL - Representante do DCE;  
- SANDRA HELENA VELOSO - Representante da SUBACAD.
- SECRETÁRIA - WALDERLINA LOPES DE SÁ

Dê-se ciência e cumpra-se.

SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de fevereiro de 1990.

*Maria Hercília Tribuzy de Magalhães Cordeiro*

Profa. MARIA HERCÍLIA TRIBUZY DE MAGALHÃES CORDEIRO

Sub-Reitor, em exercício

# UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIA Nº 005/90-SRAC.

A SUB-REITORA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em exercício, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 021/78, do Conselho Universitário, que disciplina o funcionamento e a oferta de disciplinas nos períodos especiais a que se refere o § 1º do artigo 83, do Regimento Geral;

CONSIDERANDO que os planos departamentais de oferta de disciplinas no período letivo especial de janeiro de 1990, foram enviados a esta Sub-Reitoria Acadêmica pelas unidades universitárias,

### R E S O L V E :

Art. 1º - AUTORIZAR a oferta de disciplinas, a serem lecionadas no período de janeiro a fevereiro/90, conforme discriminação:

SIGLA .	DISCIPLINA	INÍCIO	TÉRMINO	VAGAS
<u>FACULDADE DE ESTUDOS SOCIAIS</u>				
. <u>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</u>				
FAA037	ADM. PUBLICA BRASILEIRA	08.01.90	15.02.90	45
FAA040	GERÊNCIA FINANEIRA	15.01.90	21.02.90	60
. <u>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE</u>				
FAC013	CONTABILIDADE DE CUSTOS I	18.12.89	09.02.90	40
FAC031	CONTABILIDADE COMERCIAL II	03.01.90	28.02.90	35
FAC032	AUDITORIA II	03.01.90	28.02.90	45
. <u>DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E ANÁLISE</u>				
FAE019	ANÁLISE MICRO-ECONÔMICA I	02.01.90	26.02.90	45
<u>FACULDADE DE DIREITO</u>				
. <u>DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO</u>				
FDI006	DIREITO CIVIL VI	02.01.90	16.02.90	40
FDI020	DIREITO AGRÁRIO	02.01.90	16.02.90	50
FDI026	DIREITO COMERCIAL	16.01.90	16.02.90	62

SIGLA	DISCIPLINA	INÍCIO	TÉRMINO	VAGAS
	. <u>DEPARTAMENTO DE DIREITO APLI-</u> <u>CADO</u>			
FDP016	DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	20.12.89	06.02.90	40
FDP017	PRÁTICA FORENSE I	02.01.90	16.02.90	40
	. <u>DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLI-</u> <u>CO</u>			
FDU001	INTR.AO ESTUDO DE DIREITO	02.01.90	16.02.90	40
	<u>FACULDADE DE EDUCAÇÃO</u>			
	. <u>DEPARTAMENTO DE TEORIA E FUNDA-</u> <u>MENTO</u>			
FEF011	PSICOLOGIA GERAL I	18.12.89	30.01.90	60
FEF011	PSICOLOGIA GERAL I	15.01.90	16.02.90	60
FEF023	PSICOLOGIA SOCIAL	15.01.90	16.02.90	55
	<u>FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS</u>			
	. <u>DEPARTAMENTO DE ENG. AGRÍCOLA E</u> <u>SOLOS</u>			
FGE061	PARQUES E JARDINS	22.01.90	22.02.90	25
FGE084	CLIMATOLOGIA AGRÍCOLA	18.12.89	19.01.90	10
FGE088	FERTILIDADE DO SOLO	15.01.90	16.02.90	20
FGE103	IRRIGAÇÃO E DRENAGEM	10.01.90	10.02.90	10
	. <u>DEPARTAMENTO DE PROD.ANIMAL E</u> <u>VEGETAL</u>			
FGP025	MELHORAMENTO ANIMAL	18.12.89	19.01.90	05
IBA091	MELHORAMENTO GENÉTICO ANIMAL	18.12.89	19.01.90	05
	<u>FACULDADE DE TECNOLOGIA</u>			
	. <u>DEPARTAMENTO DE HIDRÁULICA E</u> <u>SANEAMENTO</u>			
FTH019	ENGENHARIA RURAL I	02.01.90	05.02.90	10
FTH021	GEOMETRIA DESCRITIVA	18.12.89	23.02.90	20
FTH507	TÉCNICAS DE REPRESENTAÇÃO II	18.12.89	24.01.90	20
	. <u>DEPARTAMENTO DE ELETRÔNICA E</u> <u>TELECOMUNICAÇÃO</u>			
FTL033	CIRCUITOS DE TV	08.01.90	01.03.90	20
	<u>INSTITUTO DE C.BIOLÓGICAS</u>			
	. <u>DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA</u>			
∩ XBB062	ZOOLOGIA	22.01.90	22.02.90	30

SIGLA	DISCIPLINA	INÍCIO	TÉRMINO	VAGAS
<u>. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA</u>				
IBE016	TREINAMENTO DESPORTIVO	22.01.90	23.02.90	30
IBE028	GINÁSTICA III	18.12.89	19.01.90	30
IBE048	GINÁSTICA MODERNA I	22.01.90	23.02.90	30
IBE095	PRÁTICA DE ENSINO II	05.02.90	06.03.90	30
<u>. DEPARTAMENTO DE C.MORFOLÓGICAS</u>				
IBM041	EMBRIOLOGIA ANIMAL	24.01.90	24.02.90	30
<u>. DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA</u>				
IBP071	PATOLOGIA III	02.01.90	02.02.90	30
IBP071	PATOLOGIA III	02.01.90	02.02.90	30
<u>INSTITUTO DE C. EXATAS</u>				
<u>. DEPTº DE ESTATÍSTICA E COMPUTAÇÃO</u>				
IEC082	CÁLCULO NUMÉRICO	15.01.90	23.02.90	45
IEC082	CÁLCULO NUMÉRICO	15.01.90	23.02.90	45
IEC091	COMPLEMENTOS DE MAT.E ESTATÍSTICA	02.01.90	12.02.90	45
IEC091	COMPLEMENTOS DE MAT.E ESTATÍSTICA	02.01.90	12.02.90	45
IEC094	ESTATÍSTICA APLICADA A EDUCAÇÃO	15.01.90	23.02.90	50
IEC684	SIMULAÇÃO DE SISTEMAS	18.12.89	22.01.90	45
<u>. DEPTº DE FÍSICA</u>				
IEF006	Física B	17.01.90	21.02.90	40
<u>. DEPTº DE MATEMÁTICA</u>				
IEM022	ÁLGEBRA LINEAR II	18.12.89	23.02.90	30
IEM041	CÁLCULO IV	18.12.89	23.02.90	30
<u>. DEPTº DE QUÍMICA</u>				
IEQ011	QUÍMICA GERAL I	18.12.89	30.01.90	30
IEQ123	QUÍMICA ANALÍTICA II	18.12.89	30.01.90	30
IEQ126	QUÍMICA ORGÂNICA II	18.12.89	31.01.90	10
IEQ136	QUÍMICA ORGÂNICA III	18.12.89	23.02.90	10
IEQ186	QUÍMICA BIOLÓGICA	18.12.89	28.02.90	05
<u>INSTITUTO DE C.H. E LETRAS</u>				
<u>. DEPTº DE SERVIÇO SOCIAL</u>				
IHA059	SERVIÇO SOCIAL NA ÁREA DO MENOR	18.12.90	31.01.90	40
IHA061	SERVIÇO SOCIAL E MOV.SOCIAIS	18.12.89	31.01.90	40
IHA064	SERVIÇO SOC.E EDUCAÇÃO POPULAR	18.12.89	31.01.90	40

SIGLA	DISCIPLINA	INÍCIO	TÉRMINO	VAGAS
. <u>DEPTº DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA</u>				
IHI004	INTRODUÇÃO A ESTÉTICA	02.01.90	02.02.90	20
IHI011	EVOLUÇÃO DAS TÉC.DE REPR.GRÁFICA	15.01.90	16.02.90	50
IHI016	HISTÓRIA DA ARTE II	02.01.90	02.02.90	20
IHI034	MORFOLOGIA GEOMÉTRICA	02.01.90	31.01.90	30
. <u>DEPTº DE L.LIT. PORTUGUESA</u>				
IHP029	LATIM II	15.01.90	15.02.90	40

Art. 2ª - As matrículas para os cursos relacionados nesta Portaria serão feitas nos respectivos Departamentos.

§ 1º - Em qualquer caso será feita, para matrícula a exigência do cumprimento dos pré-requisitos.

Art. 3º - Nos termos do art. 77 do Regimento Geral, as matrículas feitas com inobservância das normas legais, estatutárias e regimentais, ou infringirem disposições do Conselho Universitário, serão consideradas nulas, para todos os efeitos.

Dê-se ciência e cumpra-se,

SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS, em Manaus, 09 de fevereiro de 1990.

*Maria Hercília Tribuzy de Magalhães Cordeiro*  
 MARIA HERCÍLIA TRIBUZY DE MAGALHÃES CORDEIRO  
 Sub-Reitora para Assuntos Acadêmicos, em exercício